



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2017

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/03/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK6520	279150H000013362	01/12/2016	54526	R\$ 195,23
AGD8600	279150H000013352	24/11/2016	65300	R\$ 195,23
AHB1752	279150H000013515	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
AHK2134	279150H000013125	22/11/2016	55412	R\$ 195,23
AHO9252	279150H000013357	24/11/2016	65300	R\$ 195,23
AIW2720	279150H000013091	24/11/2016	55412	R\$ 195,23
AKS5940	279150H000013514	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
ALI5665	279150H000013356	17/11/2016	55412	R\$ 195,23
ALU9682	279150H000013127	01/12/2016	76252	R\$ 293,47
AMI8056	279150H000013351	23/11/2016	55411	R\$ 195,23
AML5408	279150H000012537	05/12/2016	54526	R\$ 195,23
ANC3670	279150H000012534	01/12/2016	55414	R\$ 195,23
ANJ1542	279150H000013361	01/12/2016	55417	R\$ 195,23
ANS6629	279150H000013510	23/11/2016	55412	R\$ 195,23
AOA9023	279150H000013501	29/11/2016	54522	R\$ 195,23
AOS2915	279150H000013126	01/12/2016	76251	R\$ 293,47
APB7961	279150H000013509	23/11/2016	55412	R\$ 195,23
AQA7507	279150H000013122	25/11/2016	55414	R\$ 195,23
AQE4161	279150H000013360	01/12/2016	54526	R\$ 195,23
ASK8923	279150H000013516	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
ATW1472	279150H000013316	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
ATW6149	279150H000013508	24/11/2016	55412	R\$ 195,23
AUE4904	279150H000013503	29/11/2016	54522	R\$ 195,23
AUN6315	279150H000013128	01/12/2016	76251	R\$ 293,47
AVA2018	279150H000013355	16/11/2016	55412	R\$ 195,23
AVM0493	279150H000012535	23/11/2016	55412	R\$ 195,23
AWR1694	279150H000013512	01/12/2016	55411	R\$ 195,23
AXK9525	279150H000013354	23/11/2016	55411	R\$ 195,23
AXR5065	279150H000013353	23/11/2016	55411	R\$ 195,23
AYY1368	279150H000013506	24/11/2016	55412	R\$ 195,23
AZL1864	279150H000013094	05/12/2016	76251	R\$ 293,47
BAE9197	279150H000012536	23/11/2016	55412	R\$ 195,23
BAH2307	279150H000012381	30/11/2016	76331	R\$ 293,47
BER0668	279150H000013095	05/12/2016	54521	R\$ 195,23
DIF5213	279150H000013093	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
DTV5105	279150H000013315	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
EAS0111	279150H000013096	05/12/2016	54600	R\$ 130,16
EAY6923	279150H000013502	30/11/2016	54526	R\$ 195,23
EMK0313	279150H000013511	01/12/2016	54600	R\$ 130,16
EZV8602	279150H000013505	30/11/2016	54526	R\$ 195,23
FUK9145	279150H000013507	24/11/2016	55412	R\$ 195,23
FZC3851	279150H000013359	01/12/2016	54526	R\$ 195,23
IKR5594	279150H000013098	05/12/2016	76252	R\$ 293,47
JMP2892	279150H000013504	22/11/2016	55412	R\$ 195,23
JZH5601	279150H000013097	05/12/2016	55411	R\$ 195,23
NTA7894	279150H000013513	25/11/2016	55412	R\$ 195,23
OKX4006	279150H000013092	02/12/2016	51930	R\$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 06 a 07 Fevereiro de 2017.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
06.02	AJH3571, ASX4610, MAV1147, AVI5278, ADA1256, KQJ4500, AVN8546, EBQ1355, DFL7413, BRA3006, ARM8831, AIF3303, AYR8780, AOE8573, BUU9793, AWJ5112, ARV0463
07.02	ABY4380, AMV0098, AJN7409, LYL3722, ASS9722, ASD2956, ATG6859, BMC1469, ARA1816, AKQ4247, GMH7698, AXA1843, AHF5616, EJC2600, AVY5920, AWW2338, AKL1044, AXN2963, CTC3329, HOH5366

Telêmaco Borba, 08 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 61/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2016, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 08/05/2017 a 17/05 /2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

AVISO DE RECEBIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, especialmente do Regimento Interno em seu artigo 169 e incisos, avisa para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que recebeu o **Ofício Nº 262/17-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, datado de 26 de janeiro de 2017, encaminhando o PROCESSO Nº 957930/14 – Pedido de Rescisão, juntamente com o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 332/16, de 10 de novembro de 2016, cujo Parecer Prévio do Relator recomendou a **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Município de Telêmaco Borba referente ao exercício de 2012, **RESSALVADA** a realização de despesas sem prévio empenho, restando excluída a irregularidade relativa à falta de aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB para o Magistério, e afastada a multa prevista no art. 84, § 4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Informamos também que o processo será encaminhado para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para permanecer por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2016.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

DECRETO Nº 23833, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **ESTENDER** a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/ Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 01/02/2017.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Nº	MATR	PROFESSORES	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHARÁ EM EXTEN. JORNADA
1	10288	ADRIANE FATIMA DE LIMA	E. M. SANTOS DUMONT
2	7313	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO	E. M. TEREZINHA DE JESUS B. CUNHA
3	9441	ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE DALAVIA	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
4	9278	ANA PAULA AMBROSIO	E. M. DEP. PÉRICLES P. DA SILVA
5	10198	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS	E. M. PROF. PAULO FREIRE
6	8452	ANDREIA BABI TEHZY	E. M. DEP. FABIANO B. CORTES
7	10537	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	E. M. REGENTE FEIJÓ
8	10540	ANGELA RAMOS PEREIRA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
9	7007	APARECIDA ADRIANA DA SILVA DIAS	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
10	10525	BRENDA RODRIGUES ROCHA	CMEI VINÍCIUS DE MORAES
11	10535	BRUNA LARISSA RIBEIRO	CMEI HENRIQUETA LISBOA
12	8198	CASSIA CRISTINA BARBOSA	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
13	8413	CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO	E. M. DEP. FABIANO B. CORTES
14	7863	CLAUDIA CRISTINA MACHADO	E. M. REGENTE FEIJÓ
15	8447	CLAUDIA MARIA GUI SANTES Z MAROCHI	E. M. MAL. ARTUR DA COSTA E SILVA
16	7386	DAGUIMAR ROBERTO FERREIRA	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
17	10516	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS	E. M. LEOPOLDO MERCER
18	9503	DEISE SCHONBACHLER	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
19	8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	E. M. DR. EUCLIDES MARCOLA
20	10455	EDILAINE FRANCINE MACHADO	E. M. PROF. PAULO FREIRE
21	10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS	E. M. MAL. ARTUR DA COSTA E SILVA
22	7011	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
23	7368	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	E. M. PROF. PAULO FREIRE
24	6454	ERONICE MOREIRA LEMES	E. M. MAL. ARTUR DA COSTA E SILVA
25	9327	GIZELE SOUZA BAHNERT LOPES	E. M. GONÇALVES LÊDO
26	10231	HELEN CRISTHINA MENDES	E. M. REGENTE FEIJÓ
27	10573	HELEN CRISTINA FERREIRA	E. M. SAMUEL KLABIN
28	6978	IAMARA MACHADO BAHRI	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
29	7329	IARA CAMPOS SILVA	E. M. CASTRO ALVES
30	8388	ILA CARNEIRO RODRIGUES	E. M. GONÇALVES LÊDO
31	10199	ISABEL GISLANIE DE GODOI MARTINS	E. M. SÃO SILVESTRE
32	7906	IVONETE DE FATIMA A. DO NASCIMENTO	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
33	9925	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA BAPTISTA	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
34	10536	JAILMA PEDROSO HEIL	E. M. SAMUEL KLABIN
35	8192	JANETE SIQUEIRA DE LIMA	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
36	8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES	E. M. SANTOS DUMONT
37	10162	JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO	E. M. GONÇALVES LÊDO
38	8457	JULIANA PEREIRA DA SILVA BUENO	E. M. SAMUEL KLABIN
39	7360	JURACI FAGUNDES DOS SANTOS	E. M. GONÇALVES LÊDO
40	9733	KARLA TAHIS MACHADO DE OLIVEIRA	E. M. SANTOS DUMONT
41	10511	KESIA MIRANDA ALVES LEMES	E. M. PROF. PAULO FREIRE
42	10533	KEYSE DAYANE RAMOS MATA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
43	7299	LAURICEIA FERNANDES RODRIGUES PENDIUK	E. M. CONSELHEIRO ZACARIAS
44	10449	LETICIA KAROLINE MENDES FLUGEL	E. M. SANTOS DUMONT
45	10005	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES	E. M. GONÇALVES LÊDO
46	10539	LUCILENE FERREIRA DA ROSA	E. M. SÃO SILVESTRE
47	6976	LUCIMARA DA SILVA ALVES	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
48	10280	LUCIMARA FERNANDES DE ANDRADE	E. M. DOM BOSCO
49	8380	MARCIA ALVES CAMILO COIMBRA	E. M. LEOPOLDO MERCER
50	7381	MARIA CRISTINA KUHNEN LEAL	E. M. GONÇALVES LÊDO
51	7012	MARIA CRISTINA LOPES GONCALVES	CMEI TARSILA DO AMARAL
52	6982	MARIA NIZETE GONCALVES ANTUNES	E. M. DEP. FABIANO B. CORTES
53	9652	MARIANGELICA RIBINSKI	CMEI CÂNDIDO PORTINARI
54	9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
55	6490	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
56	8265	MAURO CESAR DA SILVA	E. M. PROF. PAULO FREIRE
57	9728	MICHELE DE OLIVEIRA KUHNEN	E. M. SAMUEL KLABIN
58	9595	OSISMARA FLORINDO DOS SANTOS	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
59	10580	PERLI MACHADO CAMARGO	E. M. LEOPOLDO MERCER
60	10448	RAFAELA FERREIRA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
61	9935	REGIANE HAUAS	E. M. CASTRO ALVES
62	10550	ROSINEIA DOS SANTOS PROCOPIO	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
63	7123	SANDRA DE FATIMA GONCALVES	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
64	7904	SANDRA DE FATIMA SOUZA	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
65	10060	SANDRA REGINA MARCOS	E. M. SANTOS DUMONT
66	9395	SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
67	9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR	E. M. 31 DE MARÇO
68	7015	SILVANA DO PRADO	E. M. SAMUEL KLABIN
69	9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA	E. M. CASTRO ALVES
70	9566	SIRLENE REIS DE SOUZA	E. M. SANTOS DUMONT
71	10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
72	10279	TATIANA REGINA DE ANDRADE	E. M. REGENTE FEIJÓ
73	10456	VANESSA PEREIRA DE FRANÇA	E. M. CASTRO ALVES
74	8401	WALDELI DA SILVA ONESKO	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 23834, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 01/02/2017.

Nº	MATR	PROFESSORES	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHARÁ EM EXTEN. JORNADA
1	6998	SANDRA MARA DOS SANTOS PONTES	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	7313	JUSSARA APARECIDA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO PREIRE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 23835, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	TATIANA LIMA PROENÇA DA SILVA	9659	CMEI HENRIQUETA LISBOA	01/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 23836, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	KELLY APARECIDA ALVES BUENO	9952	CMEI HENRIQUETA LISBOA	01/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 23837, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino, a partir de 01/02/2017:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
9952	KELLY APARECIDA ALVES BUENO	CMEI HENRIQUETA LISBOA
9957	VANESSA DE LOURDES AVILA KOSMAL	CMEI ANITA MALFATTI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETON.º 2 3 8 3 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/02/2017:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
8439	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO
9928	ESTER SCHNEIDER CAPOTE	CMEI CORA CORALINA
10157	ITALO RAFAEL ROCHA	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO
8153/9237	JACQUELINE DOS SANTOS SCHEREIBER	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO
6998	JUSSARA APARECIDA SANTOS	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO
9936/10519	NEIVA OLIVEIRA	ESC. MUN. DEP. FABIANO B. CORTES
9950	POLLYANNA FERREIRA PEDROSO	CMEI ANITA MALFATTI
9381	ROSILDA DE SOUZA	CMEI HENRIQUETA LISBOA
8138	SANDRA MARA DOS SANTOS PONTES	ESC. MUN. PROF. PAULO FREIRE
9659	TATIANE LIMA PROENÇA DA SILVA	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 3 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 23.811, de 27 de janeiro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora DIAIR REBONATO BONA, matrícula nº 8989, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil Classe I Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.662,52 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos contidos no Decreto N.º 23.811, de 27 de janeiro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 4 0, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a servidora Silvana Dias Moreira, matrícula nº 9608, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, lotada na Seção de Coordenação Comunitária, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 4 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIRLEY DE FATIMA BISCAIA, matrícula nº

9191, ocupante do cargo efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – MÃE MARTHA MARGARIDA, CMEIS – EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretária Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 065/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 4 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Rescindir o Contrato de Execução de obra, referente ao Contrato nº 108/2015, Concorrência Pública nº 01/2015, cujo objeto é a execução de ampliação predial e construção de alamedado do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Marta Margarida, da Contratada MRS CONTRUTORA LTDA, sob o CNPJ nº 15.788.717/0001-17, com fulcro no art.79 Inciso I da Lei 8666/93.

Art. 2º Determinar a abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º Aplicam-se ao contrato ora rescindido as disposições da Lei n.º 8666/93 suas alterações, assim como as suas cláusulas contratuais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 3 8 4 3, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer nº 31/2016, emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 286 a 289 – Protocolo 19825/2015), o qual recomendou a ANULAÇÃO do processo licitatório, sob o Protocolo 19825/2015.

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 296 a 298 - Protocolo 19825/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual também opina pela ANULAÇÃO do citado processo licitatório, atingido por consequência o Contrato nº 154/2015.

RESOLVE

Art. 1º ANULAR processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob nº 07/2015, Protocolo nº 19825/2015, que tem como objeto contratação de serviços de reforma da quadra poliesportiva da Área I, anulando por consequência o Contrato nº 154/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 4 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 23 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 128/2016– PMTB, que tem por objeto a aquisição de massas, molhos, grãos, farinhas e seus derivados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 2 3 8 4 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR desertos os itens 34, 38 e 42 da licitação na modalidade de Pregão Pre-



sencial nº 129/2016 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de biscoito e doces.

Art. 2º JULGAR frustrado os itens 01 e 05 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 129/2016 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de biscoito e doces.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3615

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor Rogério de Moura Jorge, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 600,00
33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	Total:	R\$ 800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 29/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S BUENO – SUPRIMENTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 20.594,88
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 30/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 18.901,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 31/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 145.145,56
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 32/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A.G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 9.734,44
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 33/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LE COMERCIAL LTDA – ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 2.226,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018

Ata de Registro de Preços	Nº. 34/2017
Pregão Presencial	Nº. 127/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JADER G.M.P COMÉRCIO ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS, PRODUTOS EM CONSERVA, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Valor	R\$ 31.303,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2018

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

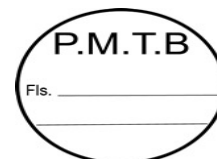
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

The poster features a group of five diverse people (three men and two women) smiling and wearing white t-shirts with the slogan "NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE" and a red checkmark logo. One man is wearing a brown vest and a cap, holding a clipboard. The background is a bright, sunny sky.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) **MATILDE MARIA BITTENCOURT** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 59068
- b) Pregão Presencial nº 14/2017
- c) Data da adjudicação: 08/02/2017
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de adesivos, banners, faixas e placa informativa.

EMPRESA: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Banner, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em lona; Com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira.		411,00	MT2	R\$28,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.508,00

EMPRESA: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Faixa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em lona com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira revestida com plástico nas extremidades;		428,00	MT2	R\$17,00
2	Adesivo impresso para plotagem nas seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		290,00	MT2	R\$25,00
3	Adesivo recortado com as seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		270,00	MT2	R\$24,60
5	Placa informativa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Na cor branca; Com 1440 dpi de resolução; Com espessura de 3 milímetros; Com adesivo em vinil; Com impressão digital colorida em toda a extensão da placa.		248,00	MT2	R\$100,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 46.067,20

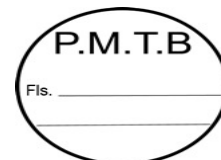
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2017

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 58786
- b) Pregão Presencial nº 13/2017
- c) Data da adjudicação: 07/02/2017
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.

EMPRESA: DIONE COELHO RESERVA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		74,00	UN	R\$183,00

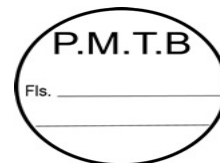
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.542,00

EMPRESA: CLEBERSON SANGUINI MARIANO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		60,00	HORA	R\$60,00
2	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		4,00	UN	R\$187,00
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		10,00	UN	R\$185,00
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		8,00	UN	R\$185,00
5	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos		12,00	UN	R\$187,00



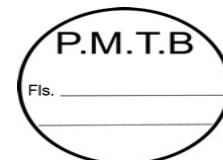
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.				
6	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		8,00	UN	R\$184,90
7	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 30.500btu' s a 60.000btu' s, dos tipos Split Cassete ou Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		12,00	UN	R\$235,50
8	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		32,00	UN	R\$186,90
9	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		16,00	UN	R\$185,00
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		18,00	UN	R\$186,90
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		2,00	UN	R\$185,20
12	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		2,00	UN	R\$185,20
14	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		10,00	UN	R\$184,20
15	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		14,00	UN	R\$187,00
16	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		2,00	UN	R\$180,00
17	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		4,00	UN	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



18	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		2,00	UN	R\$180,00
19	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		4,00	UN	R\$180,00
20	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$8.740,00

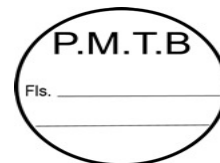
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 42.633,00

EMPRESA: TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
21	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		90,00	UN	R\$185,40
22	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 30.500btu' s a 60.000btu' s, dos tipos Split Cassete ou Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		20,00	UN	R\$199,00
23	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 30.500btu' s a 60.000btu' s, dos tipos Split Cassete ou Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		8,00	UN	R\$199,00
24	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		120,00	HORA	R\$49,00
25	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		20,00	HORA	R\$49,00
26	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		2,00	UN	R\$179,00
27	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		4,00	UN	R\$185,40
28	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo		50,00	HORA	R\$55,00



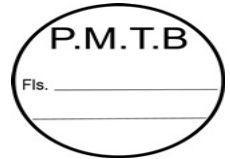
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	a descrição do serviço no Termo de Referência.				
29	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		320,00	HORA	R\$49,00
30	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 30.500btu' s a 60.000btu' s, dos tipos Split Cassete ou Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		8,00	UN	R\$180,00
31	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		20,00	HORA	R\$47,00
32	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		25,00	HORA	R\$49,00
33	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		25,00	HORA	R\$49,00
34	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		10,00	HORA	R\$49,00
35	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		50,00	HORA	R\$49,00
36	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		60,00	HORA	R\$49,00
37	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$8.400,00
38	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		300,00	HORA	R\$48,00
39	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$19.700,00
40	Peças e acessórios originais ou		1,00	GLB	R\$3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.				
41	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$8.200,00
42	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$1.250,00
43	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$5.200,00
44	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$20.800,00
45	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$1.500,00
46	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$1.450,00
47	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$1.450,00
48	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		1,00	GLB	R\$650,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 146.257,60

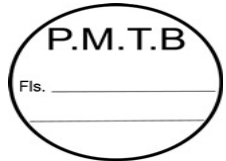
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2017

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 1/2017

PROTOCOLO Nº 55808/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

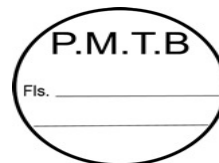
Fornecedor:

COPROLEI - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Antiespumante com as seguintes especificações mínimas: Para produção de leite de soja;Funciona como espessante;Diluição: 1 ml de antiespumante por litro de leite de soja (1 litro de antiespumante = 1.000 litros de leite de soja pronto);Embalagem com 5 litros.	REAL	UN	72,0000	R\$134,00	R\$9.648,00
2	Essência para leite de soja sabor abacaxi nas seguintes especificações mínimas:base oleosa;super concentrada;própria para leite de soja;suporta ultrapasteurização à 125.oc;possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido;Embalagem em galão de 5 litros.	REAL	GL	60,0000	R\$130,00	R\$7.800,00
3	Essência para leite de soja sabor baunilha nas seguintes especificações mínimas:base oleosa;super concentrada;própria para leite de soja;suporta ultrapasteurização à 125.oc;possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido;Embalagem em galão de 5 litros.	REAL	GL	60,0000	R\$130,00	R\$7.800,00
4	Essência para leite de soja sabor coco queimado nas seguintes especificações mínimas:base oleosa;super concentrada;própria para leite de soja;suporta ultrapasteurização à 125.oc;possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido;Embalagem em galão de 5 litros.	REAL	GL	60,0000	R\$130,00	R\$7.800,00
5	Essência para leite de soja sabor morango nas seguintes especificações mínimas:base oleosa;super concentrada;própria para leite de soja;suporta ultrapasteurização à 125.oc;possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido;Embalagem em galão de 5 litros.	REAL	GL	60,0000	R\$130,00	R\$7.800,00
6	Essência para leite de soja sabor banana nas seguintes especificações mínimas:base oleosa;super concentrada;própria para leite de soja;suporta ultrapasteurização à 125.oc;possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido;Embalagem em galão de 5 litros.	REAL	GL	60,0000	R\$130,00	R\$7.800,00
9	Soja em grãos nas seguintes especificações mínimas: para consumo humano;granulometria uniforme;hilo amarelo;isento de sujidade, grãos mofo, partidos,	AGROPECUÁRIA TIBAGI	SACA	600,0000	R\$180,00	R\$108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



quebrados, ardidos ou murchos; isento de grãos geneticamente modificados; teor de umidade < 5,0%; embalado em sacos de 60kg.

L E COMERCIAL LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Farinha de trigo pré-misturada nas seguintes especificações mínimas: fina para panificação; obtida do trigo moído; de cor branca; pré-mistura para pão francês e melhorador para farinha; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; acondicionada em saco de rafia ou algodão; pesando 25,0 kg. As condições deverão estar de acordo com a portaria Anvisa nº 354, de 18/07/96.	CIDADE BELA	SACA	720,0000	R\$57,10	R\$41.112,00
8	Reforçador para pão com as seguintes especificações mínimas: Melhorador de farinha; Pode ser utilizado em qualquer tipo de pão francês; Ingredientes: amido de milho, emulsificante, ácido ascórbico, enzima; Rendimento: 100 gramas de melhorador para 10 quilos de farinha de trigo. Não contém glúten. Embalagem com 20 kg de peso líquido.	ITAIQUARA	UN	24,0000	R\$133,00	R\$3.192,00
TOTAL						R\$200.952,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

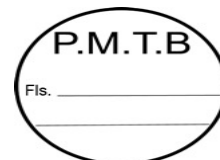
VALOR TOTAL: R\$200.952,00

Telêmaco Borba, 7 de fevereiro de 2017.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 58802
- b) Pregão Presencial nº 131/2016
- c) Data da adjudicação: 08/02/2017
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de locação de iluminação, som interno e externo e som volante para divulgação de eventos.

EMPRESA: MARCO BENICIO DA SILVA 05264785945

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Serviço de som volante Para divulgação de eventos dentro do perímetro urbano.Conforme termo de referência.		949,00	HORA	R\$39,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.485,50

EMPRESA: ANA CLAUDIA SACHES KOCHANSKI 04193627977

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de iluminação TIPO 01 - HORA no palco da Casa da Cultura. Conforme Termo de Referência.		231,00	HORA	R\$80,00
2	Serviço de iluminação TIPO 02 - DIÁRIA no palco da Casa da Cultura. Conforme Termo de Referência.		89,00	DIAR	R\$650,00
3	Serviço de iluminação TIPO 03 - DIÁRIA de palco com treliças. Conforme Termo de Referência.		18,00	DIAR	R\$850,00

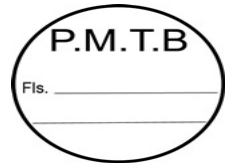
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 91.630,00

EMPRESA: SANTOS E SANTOS SOM E LUZ LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Serviço de sonorização TIPO 01 - HORA para uso interno e externo em Inaugurações, Palestras e Reuniões. Conforme Termo de Referência.		250,00	HORA	R\$58,00
6	Serviço de sonorização TIPO 02 - DIÁRIA para uso interno e externo em Inaugurações, Palestras e Reuniões. Conforme Termo de Referência.		85,00	DIAR	R\$280,00
7	Serviço de sonorização TIPO 03 - HORA para uso interno e externo sem equipamentos de palco. Conforme Termo de Referência.		139,00	HORA	R\$78,00
8	Serviço de sonorização TIPO 04 - DIÁRIA para uso interno e externo sem equipamentos de palco. Conforme Termo de Referência.		48,00	DIAR	R\$640,00
9	Serviço de sonorização TIPO 05 - HORA para uso interno e externo com equipamentos de palco. Conforme Termo de Referência.		176,00	HORA	R\$81,00
10	Serviço de sonorização TIPO 06 - DIÁRIA para uso interno e externo com		78,00	DIAR	R\$720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	equipamentos de palco. Conforme Termo de Referência.				
11	Serviço de sonorização TIPO 07 - DIÁRIA para uso interno e externo com equipamentos de palco. Conforme Termo de Referência.		46,00	DIAR	R\$918,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 192.506,00

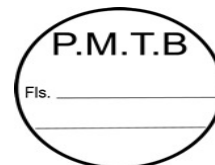
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2017

 MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 3/2017

PROCOLO N° 54612/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n° 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A. RIBEIRO - CONCRETOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concreto usinado, no mínimo 10 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	A. RIBEIRO	MT3	400,0000	R\$328,00	R\$131.200,00
2	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	A. RIBEIRO	MT3	200,0000	R\$368,00	R\$73.600,00

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C	CBB	TON	300,0000	R\$1.670,00	R\$501.000,00

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	EMULSÃO ASFALTICA RM-1-C	C.A.	TON	300,0000	R\$1.685,00	R\$505.500,00
					TOTAL	R\$1.211.300,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$1.211.300,00

Telêmaco Borba, 8 de fevereiro de 2017.

Prefeito



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

